ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2023, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA.

Ata da Sessão Plenária Extraordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no dia vinte e oito de março de 2023, às quatorze horas, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR; Sr. EVERSON CLEI TIBURCIO; Sr. FABIO DA SILVA FERREIRA; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. JORGE RICCIARDI; Sr. JOSÉ CORCHAK; Sra. MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK; Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO e Sr. SILVIO SILVEIRA. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente Fabio da Silva Ferreira, declara aberta a sessão e solicita que, em pé, todos acompanhem a leitura de um trecho bíblico efetuada pelo vereador Dorneles Adão Cavali Junior. Não havendo correspondências recebidas, passou-se para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 25/2023, em segunda discussão, em segunda votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, em 28 de março de 2023.

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador

FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JORGE RICCIARDI
2º Secretário

JOSÉ CORCHAK
1º Vice-Presidente

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
2ª Vice-Presidente

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Vereador

SILVIO SILVEIRA
Vereador

Sessão Extraordinária: 4 / 2023

Início: 28/03/2023 14:00

Ordem do Dia

Ordem	Matérias
1	PROJETO DE LEI 25 / 2023

Ementa: Autoriza o parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do município de Mamborê com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e da outras providências.